Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 222/2016 São Luís, março de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na cláusula 6 do Convênio n.º 16/2011, firmado com a AMATRA XVI, e

CONSIDERANDO, ainda, o PA 880/2011,

R E S O L V E

Art. 1º Instituir a Comissão do Programa "Justiça, Trabalho e Cidadania" (TRT na Escola), a qual contará com a seguinte composição:

a) o Desembargador Diretor da Escola Judicial (Presidente);
b) um Juiz a ser indicado pela AMATRA XVI (Coordenador/Presidente Substituto);
c) um Juiz a ser indicado pela Escola Judicial (Coordenador);
d) o Juiz Auxiliar da Presidência (Supervisor);
e) um servidor com lotação na Escola Judicial (Supervisor).

Parágrafo único. Os membros supracitados serão indicados nominalmente em Portaria específica, a qual, ainda, designará um secretário para acompanhar e registrar as atividades da comissão.

Art. 2º As atribuições da comissão serão aquelas fixadas pelo Convênio n.º 16/2011 (Cláusula 6).

Art. 3º Os resultados obtidos deverão ser encaminhados anualmente à Presidência deste Regional para registro.

Art. 4º O termo final das atividades da comissão observará a data de vigência do Convênio n.º 16/2011 (Cláusula 5).

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 03/03/2016 16:41:59 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: FB351E3211.07B1AC3DB0.4F2AE6BC52.E8B81DBE48

Art. 5º Os casos omissos poderão ser resolvidos pela própria Comissão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.
Disponibilize-se no *site* deste Regional.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Presidente do TRT da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 03/03/2016 16:41:59 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: FB351E3211.07B1AC3DB0.4F2AE6BC52.E8B81DBE48